



PORTARIA COREN-PI N.º 448, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o e-mail da UNINASSAU, que trata da solicitação de uma Visita Técnica à subseção do Coren-PI, em Parnaíba-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira Regional do Coren-PI, a **Sra. Leide Maria de Miranda Aragão, Coren-PI nº 387.642-TE**, para recepcionar e acompanhar os alunos do 1º período do Curso de Enfermagem da UNINASSAU, na Visita Técnica nas instalações da Subseção do Coren-PI, no dia 04 de junho de 2024, às 08h, no auditório da referida Subseção, em Parnaíba-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Conselheira designada no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 03 de junho de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF